ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quinta, 24 de Julho de 2025 | VOL: 8 | Nº 1266 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 098 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
DECRETO 3
Decreto n° 026 DE 24 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período de 28 e 29 de julho de 2025. 3

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 098

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025, assinado em 24/07/2025. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. Processo Administrativo nº 0041/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.259.566/0001-81. Valor Global: R$ 150.525,10 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Vigência Inicial: 24 de Julho de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 24 de Julho de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: l0569wxrinp20250724110716

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto n° 026 DE 24 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período de 28 e 29 de julho de 2025.

Decreto n° 026 DE 24 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período de 28 e 29 de julho de 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais; CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual Nº 2.457, de 02/10/1964, o dia 28 de julho é FERIADO ESTADUAL, data magna em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil; DECRETA: Art. 1º Em razão do costume e da tradição histórica, inerentes ao feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado no dia 28 de julho, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 28 de julho (segunda-feira) se estendo ao dia 29 (terça-feira), referente ao ano de 2025. Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica: a Secretaria de Educação de modo geral; em regime de plantão em regime de escala Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2025.
FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: p8wlmzfdnjg20250724120758

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 24/07/2025